

Décima Quarta Reunião
11 de março de 2008
Montevidéo - Uruguai

ALADI/CM.XIV/Ata Final
11 de março de 2008

ATA FINAL DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O Conselho de Ministros das Relações Exteriores da Associação celebrou sua Décima Quarta Reunião na sede da ALADI, no dia 11 de março de 2008, de acordo com a convocação feita pelo Comitê de Representantes por meio de suas Resoluções 317 e 323.

Participaram da reunião Ministros e Plenipotenciários dos doze países-membros. A lista completa das delegações e dos países e organismos observadores consta do documento ALADI/CM.XIV/di 4.

Na sessão plenária foram eleitos como autoridades da reunião o senhor Gonzalo Fernández, Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai, como Presidente, e, como Vice-Presidentes, o senhor Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, Ruben Ramírez Lezcano, e o senhor Ministro de Governo da República de Cuba, Ricardo Cabrisas Ruiz.

Foi aprovada a seguinte Agenda:

1. Abertura do Conselho de Ministros.
2. Eleição de autoridades.
3. Aprovação da agenda.
4. Ordem de votação nominal.
5. Relatório do Presidente do Comitê de Representantes.
6. Relatório do Secretário-Geral.
7. Intervenção dos senhores Ministros.
8. Consideração dos projetos submetidos à aprovação do Conselho.
. Aprovação das Resoluções e das Declarações.

9. Eleição do Secretário-Geral.
10. Assuntos diversos.
11. Aprovação e assinatura da Ata da Reunião.

De acordo com o indicado no Artigo 11 do Regulamento do Conselho, a ordem de votação nominal ficou estabelecida da seguinte forma: Chile, Peru, Argentina, Equador, Paraguai, Venezuela, México, Brasil, Uruguai, Cuba, Bolívia e Colômbia.

A seguir, o Embaixador Franklin Ramón González, Presidente do Comitê de Representantes, apresentou o relatório desse órgão, no qual são resumidas as atividades desenvolvidas pelo Comitê em cumprimento dos mandados emanados da Décima Terceira Reunião do Conselho. Em particular, o Embaixador González fez uma apresentação dos projetos de resolução e de declaração submetidos à consideração do Conselho, que refletem o consenso obtido entre todos os países com relação às atividades futuras da Associação e ao papel que deve assumir a ALADI na situação atual do processo de integração. O texto do relatório consta do documento ALADI/CM.XIV/di 2.

Seguindo a ordem da agenda o Secretário-Geral, doutor Didier Operti Badán, fez uma breve apresentação da evolução do processo de integração e de suas projeções, e do trabalho realizado pela Secretaria-Geral para apoiar a ação dos países-membros no cumprimento das encomendas emanadas da Décima Terceira Reunião do Conselho de Ministros. O texto desse relatório consta do documento ALADI/CM.XIV/di 3.

No ponto 7 da Agenda da Reunião, os Ministros e Chefes de Delegação analisaram os pontos de vista de seus respectivos Governos sobre o processo de integração regional e manifestaram a vontade política de seus países de ampliar e fortalecer mais ainda as relações econômicas e comerciais entre todos os membros da Associação. As intervenções constam da série de documentos ALADI/CM.XIV/di 5.

Seguindo a ordem da Agenda, os Ministros e Chefes de Delegação analisaram os projetos de resolução e de declaração submetidos à consideração do Conselho pelo Comitê de Representantes.

Como resultado de suas deliberações, o Conselho de Ministros aprovou as seguintes resolução e declarações, que constam em anexo à presente Ata Final.

ALADI/CM/Resolução 62 (XIV)	Continuação dos trabalhos para a conformação progressiva do Espaço de Livre Comércio no marco do aprofundamento da integração regional.
-----------------------------	---

Declaração de respaldo dos legítimos direitos de soberania da República Argentina sobre as Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul.
Declaração sobre Coesão Social.
Declaração sobre bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelo Governo dos Estados Unidos da América a Cuba.
Declaração sobre o papel da Associação no processo de integração.

Na consideração do ponto relativo à eleição do Secretário-Geral, o Conselho de Ministros designou o Embaixador Hugo Saguier Caballero como Secretário-Geral da Associação para o período 2008-2011. A Resolução mencionada consta em anexo à presente Ata Final (ALADI/CM/Resolução 63 (XIV)).

A seguir, o Secretário-Geral eleito agradeceu a designação pelo Conselho e indicou as principais linhas de ação que pautarão seu desempenho, no âmbito das decisões já adotadas e que vierem a ser adotadas pelo Conselho como órgão superior da Associação. O texto da intervenção do Embaixador Hugo Saguier Caballero consta como documento ALADI/CM.XIV/di 6.

Ao finalizar suas deliberações o Conselho de Ministros expressou seu agradecimento ao Governo do Uruguai pela cálida acolhida às delegações e suas congratulações ao Presidente pela condução e desenvolvimento da Reunião.

EM FÉ DO QUE, os Plenipotenciários dos países-membros assinam a presente Ata Final na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos, dos quais será depositária a Secretaria-Geral da Associação.

Pelo Governo da República Argentina:

ALFREDO CHIARADIA

Pelo Governo da República da Bolívia:

PABLO GUZMÁN LAUGIER

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

CELSO LUIZ NUNES AMORIM

Pelo Governo da República do Chile:

CARLOS FURCHE

Pelo Governo da República da Colômbia:

CLAUDIA TURBAY QUINTERO

Pelo Governo da República de Cuba:

RICARDO CABRISAS RUIZ

Pelo Governo da República do Equador:

MENTOR VILLAGÓMEZ MERINO

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

BEATRIZ LEYCEGUI GARDOQUI

Pelo Governo da República do Paraguai:

RUBEN RAMÍREZ LEZCANO

Pelo Governo da República do Peru:

MAX DE LA FUENTE PREM

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

GONZALO FERNÁNDEZ

Pelo Governo da República Bolivariana da Venezuela:

SOHAIL HERNÁNDEZ PARRA

ANEXO I

RESOLUÇÕES ADOTADAS

RESOLUÇÃO 62 (XIV)

CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS PARA A CONFORMAÇÃO
PROGRESSIVA DO ESPAÇO DE LIVRE COMÉRCIO NO MARCO
DO APROFUNDAMENTO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) do Conselho de Ministros,

CONSIDERANDO A vontade política existente de avançar no processo de integração.

LEVANDO EM CONTA Os avanços alcançados até a presente data,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Encomendar ao Comitê de Representantes que prossiga com os trabalhos para a conformação progressiva do Espaço de Livre Comércio no marco do aprofundamento da integração regional, tomando como base os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Associação e as considerações expressadas nesta reunião.

SEGUNDO.- Instruir o Comitê de Representantes para que convoque uma Reunião de Vice-Ministros no prazo de dois meses, a partir da data da presente Resolução.

TERCEIRO.- Instruir o Comitê de Representantes para que convoque uma Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros em um prazo de quatro meses.

Montevideu, em 11 de março de 2008.

RESOLUÇÃO 63 (XIV)

DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA ALADI

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA Os artigos 30, alínea k), e 39 do Tratado de Montevideú 1980 e as Resoluções 317 e 323 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Designar o Embaixador Hugo Saguier Caballero como Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para o período 2008 – 2011, a partir de 20 de março de 2008.

Montevideú, em 11 de março de 2008.

ANEXO II
DECLARAÇÕES ADOTADAS

DECLARAÇÃO DO RESPALDO AOS LEGÍTIMOS DIREITOS DA
REPÚBLICA ARGENTINA NA DISPUTA DE SOBERANIA
REFERENTE À QUESTÃO DAS ILHAS MALVINAS

Os Representantes dos Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República da Colômbia, da República de Cuba, da República do Equador, dos Estados Unidos Mexicanos, da República do Paraguai, da República do Peru, da República Oriental do Uruguai e da República Bolivariana da Venezuela, reunidos em Montevideu em 11 de março de 2008;

REAFIRMAMOS Nosso respaldo aos legítimos direitos da República Argentina na disputa de soberania intitulada "Questão das Ilhas Malvinas". Do mesmo modo, recordamos o interesse regional em que a prolongada disputa de soberania entre a República Argentina e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre as Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul chegue, no mais breve prazo possível, a uma solução, de conformidade com as resoluções pertinentes das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos.

DESTACAMOS Que a adoção de medidas unilaterais não é compatível com o decidido pelas Nações Unidas e expressamos ainda, em relação ao Tratado de Lisboa pelo qual são modificados o Tratado da União Européia e o Tratado Constitutivo da Comunidade Européia, que a inclusão das Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul no regime de "Associação dos Países e Territórios de Ultramar" é incompatível com os legítimos direitos da República Argentina e com a existência de uma disputa de soberania sobre esses arquipélagos".

Montevideu, em 11 de março de 2008.

DECLARAÇÃO SOBRE COESÃO SOCIAL

Os Representantes dos Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República da Colômbia, da República de Cuba, da República do Equador, dos Estados Unidos Mexicanos, da República do Paraguai, da República do Peru, da República Oriental do Uruguai e da República Bolivariana da Venezuela, reunidos em Montevideu, em 11 de março de 2008.

REAFIRMAMOS O compromisso de continuar trabalhando para melhorar as condições de vida da nossa população, em particular para superar a pobreza, a desigualdade, a exclusão e as diversas formas de discriminação existentes na região e, dessa forma, saldar a dívida social histórica em cada um de nossos países.

DEVEMOS Gerar políticas que promovam, de forma efetiva, a coesão social, especialmente, aquelas que favoreçam a geração de trabalho decente e o acesso universal e igualitário a educação e saúde de qualidade.

Montevideu, em 11 de março de 2008.

DECLARAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE PÔR FIM AO BLOQUEIO
ECONÔMICO, COMERCIAL E FINANCEIRO IMPOSTO PELO
GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A CUBA

Os Representantes dos Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República da Colômbia, da República de Cuba, da República do Equador, dos Estados Unidos Mexicanos, da República do Paraguai, da República do Peru, da República Oriental do Uruguai e da República Bolivariana da Venezuela, reunidos em Montevideu em 11 de março de 2008.

REAFIRMAMOS Que, na defesa do livre intercâmbio e da prática transparente do comércio, é inaceitável a aplicação de medidas coercivas unilaterais que afetam o bem-estar dos povos e obstruem os processos de integração.

REITERAMOS Nosso rechaço à aplicação de leis e de medidas contrárias ao Direito Internacional como a Lei Helms - Burton e instamos o Governo dos Estados Unidos da América a pôr fim à aplicação dessas práticas, em concordância com o disposto em 16 sucessivas resoluções aprovadas pela Assembléia Geral das Nações Unidas, e a pôr fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro que mantém contra Cuba.

Montevideu, em 11 de março de 2008.

DECLARAÇÃO SOBRE O PAPEL DA ASSOCIAÇÃO
NÓ PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Os Representantes dos Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República da Colômbia, da República de Cuba, da República do Equador, dos Estados Unidos Mexicanos, da República do Paraguai, da República do Peru, da República Oriental do Uruguai e da República Bolivariana da Venezuela, reunidos em Montevideu em 11 de março de 2008.

CONSIDERANDO Que a integração regional constitui um dos meios para acelerar o processo de desenvolvimento econômico e social nos países da América Latina, que lhes permite garantir melhor nível de vida para seus povos.

DESTACAMOS A importância para a Associação da busca de acordos que contribuam para o desenvolvimento econômico e social, procurando o bem-estar de nossos povos por meio do desenvolvimento integral equitativo de todos os países-membros.

Montevideu, em 11 de março de 2008.
